



Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

CARLOS CORREIA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Ricardo Meirelles Gaspar

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Jorge da Conceição Manhães

SECRETÁRIA ADJUNTA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Marcia Cristina da Silva Rosario

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE
RACIAL
Leila Regina Silva Soares

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Jose Luiz Seabra Barbosa

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE
Iranildo Campos Junior

SECRETÁRIO DE OBRAS
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Antonio Pereira Alves de Carvalho

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
ORDEM URBANA
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA
Otojanés Coutinho de Oliveira

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
Allan Tebaldi da Silva

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Diestefano Sant'anna de Lima

PROCURADOR GERAL
Berilo Martins da Silva Netto

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

Antonio Carlos Titinho
PRESIDENTE

Marcos Müller
1º VICE PRESIDENTE

João Dias Ferreira
2º VICE PRESIDENTE

Carlos Roberto Bebeto
1º SECRETÁRIO

Joel Rodrigues
2º SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
Procuradoria Geral.....	4
Poder Legislativo.....	4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2419/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,
R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de março de 2012, **GLORIA DE JESUS VALENÇA DE AMORIM** - Matrícula nº 92993, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional de Ambiente e Defesa Civil, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa Civil.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2520/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,
R E S O L V E:
C E S S A R O S E F E I T O S, a contar de 30 de março de 2012, da Portaria nº 1386/2011-SEMAD, relativamente à disponibilidade do funcionário **PAULO ROBERTO TEIXEIRA DE LIMA** - Matrícula nº 23668, conforme solicitação feita através do Ofício GP/SGP Nº35/12 – Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro – 145ª Zona Eleitoral – Comarca de São João de Meriti.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de abril de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2521/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,
R E S O L V E:
D E T E R M I N A R, a contar de 01 de abril de 2012, que o funcionário **PAULO ROBERTO TEIXEIRA DE LIMA** - Matrícula nº 23668, passe a disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro – 145ª Zona Eleitoral – Comarca de São João de Meriti, conforme solicitação feita através do Ofício Nº GP/SGP Nº 35/12.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de abril de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2573/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,
R E S O L V E:
N O M E A R, a partir de 20 de abril de 2012, **ANDREA BARBOSA FARIA DA SILVA** - Matrícula nº 75892, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 19 de abril de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2574/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,
R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2012, **ANDREA SOARES FIGUEIREDO** - Matrícula nº 93667, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme Lei Complementar nº 146/2012.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 19 de abril de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2575/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,
R E S O L V E:
N O M E A R, a partir de 20 de abril de 2012, **ANDREZA BARBOSA PIRES** - Matrícula nº 75893, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-III, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 19 de abril de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2576/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,
R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2012, **MONIQUE DA SILVA** - Matrícula nº 93668, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde II, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 19 de abril de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2578/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,
R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2012, **AQUILA JULIANA FERREIRA CARLOS** - Matrícula nº 93669, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme Lei Complementar nº 146/2012.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 19 de abril de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2579/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,
R E S O L V E:

N O M E A R, a partir de 20 de abril de 2012, **VAGNER RAPOSO DOS SANTOS** - Matrícula nº 93670, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme Lei Complementar nº 146/2012.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 19 de abril de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2580/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,
R E S O L V E:
N O M E A R, a partir de 20 de abril de 2012, **GIVANILDO TEIXEIRA DA SILVA** - Matrícula nº 93671, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme Lei Complementar nº 146/2012.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 19 de abril de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2581/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,
R E S O L V E:
N O M E A R, a partir de 20 de abril de 2012, **MARCOS PAULO SOUZA SILVA** - Matrícula nº 93672, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme Lei Complementar nº 146/2012.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 19 de abril de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2582/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,
R E S O L V E:
N O M E A R, a partir de 20 de abril de 2012, **CIDEMAR SEBASTIÃO MONTEIRO LEOCÁDIO** - Matrícula nº 93673, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme Lei Complementar nº 146/2012.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 19 de abril de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2583/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,
R E S O L V E:
N O M E A R, a partir de 20 de abril de 2012, **PAULO HENRIQUE ALMEIDA** - Matrícula nº 93674, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme Lei Complementar nº 146/2012.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 19 de abril de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2584/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas

por L E I,
R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2012, **FABIANA DE MORAIS FEITOZA** - Matrícula nº 93691, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Controle e Rotina das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 19 de abril de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2585/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,
R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2012, **EDSON PINTO DE SOUZA** - Matrícula nº 93675, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme Lei Complementar nº 146/2012. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 19 de abril de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2586/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,
R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2012, **JOÃO CARLOS MARTINS DOS SANTOS** - Matrícula nº 93676, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme Lei Complementar nº 146/2012. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 19 de abril de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2587/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,
R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2012, **JORGE LIMA DE OLIVIERA** - Matrícula nº 93677, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme Lei Complementar nº 146/2012. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 19 de abril de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2588/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,
R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2012, **MANOELAFONSO BAIÃO** - Matrícula nº 93678, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme Lei Complementar nº 146/2012. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 19 de abril de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2589/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas

por L E I,
R E S O L V E:
R E T I F I C A R os termos da Portaria nº 2150/2012-SEMAD, que nomeou **JAQUELINE SARAIVA DA SILVA** - Matrícula nº 93333, onde se Le: a contar de 30 de março de 2012, **leia-se a contar de 01 de março de 2012**. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 19 de abril de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2590/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,
R E S O L V E:
R E T I F I C A R os termos da Portaria nº 2157/2012-SEMAD, que nomeou **ELAINE DA CONCEIÇÃO BARBOSA SOUZA** - Matrícula nº 75585, onde se Lê: a contar de 30 de março de 2012, **leia-se a contar de 01 de março de 2012**. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 19 de abril de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2592/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,
R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2012, **RAFAEL EUGENIO NOGUEIRA CARUSO** - Matrícula nº 93679, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial da Saúde, Símbolo CCAES, da Secretaria Municipal de Saúde. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de abril de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2593/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,
R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de março de 2012, **MADYSON JANNATHA RODRIGUES** - Matrícula nº 93231, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de abril de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2594/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,
R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2012, **VALMIR SANTOS DIAS** - Matrícula nº 93680, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme Lei Complementar nº 146. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de abril de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2595/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,
R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 06 de abril de 2012, **JULIO CESAR FIGUEIRA CARDOZO** - Matrícula nº 93681, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Conforme Lei Complementar nº 146. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de abril de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2596/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,
R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 06 de abril de 2012, **PAULO ROBERTO RESENDE DA SILVA** - Matrícula nº 93682, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Conforme Lei Complementar nº 146. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de abril de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2597/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,
R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 06 de abril de 2012, **MAURICIO MATOS DE SOUZA** - Matrícula nº 93683, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Conforme Lei Complementar nº 146. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de abril de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2598/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,
R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 20 de abril de 2012, **PAULO SERGIO DA CRUZ** - Matrícula nº 93684, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Conforme Lei Complementar nº 146. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de abril de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2599/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,
R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 20 de abril de 2012, **RONALDO NUNES** - Matrícula nº 93685, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Conforme Lei Complementar nº 146. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de abril de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2600/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 20 de abril de 2012, **LEONARDO SALLES DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 93686, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Conforme Lei Complementar nº 146.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de abril de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2602/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,
RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 20 de abril de 2012, **NELIO VIANNA DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 93688, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Conforme Lei Complementar nº 146.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de abril de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2603/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,
RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 20 de abril de 2012, **PEDRO ERNESTO CORREIA DA SILVA** - Matrícula nº 93689, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Conforme Lei Complementar nº 146.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de abril de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2605/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,
RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de abril de 2012, **VANESSA DE ARAUJO SILVA DA LUZ** - Matrícula nº 93693, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Controle e Rotina das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de abril de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2606/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,
RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de abril de 2012, **CELESTE AUORA DO CABO FREITAS** - Matrícula nº 93694, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Controle e Rotina das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de abril de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2607/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas

por LEI,
RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de abril de 2012, **ALICE SOARES DE ANDRADE** - Matrícula nº 93695, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Controle e Rotina das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de abril de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2608/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,
RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de abril de 2012, **IATCHA GOU-LART DA SILVA** - Matrícula nº 93696, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Controle e Rotina das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de abril de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2902/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,
RESOLVE:
CONCEDER, a funcionária **AUDREM DE SOUZA FIGUEREDO LIMA**, Professor II - Matrícula nº 7664, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 1º (primeiro) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 1728/2012.
Esta Portaria entrou em vigor a contar de 01.03.2012.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de abril de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de Ajuste de Contas nº 04/2012.
Partes: Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e a Empresa CHR CONCERTO GERAL DE APARELHOS DOMÉSTICOS LTDA, como contratada.
Objeto: Pagamento referente a prestação de serviços de conserto de freezers, geladeira e ar condicionado para atender a SEMEC.
Valor: 98.292,00 (Noventa e oito mil, duzentos e noventa e dois reais).
Empenho: 92
Fundamento: Proc. 6157/2008; Lei 8666/93.
Assinatura do Termo: 11/06/2012

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2012
Partes: Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e a Empresa IBRACON Brasil Construções Ltda, como contratada.
Objeto: Fica alterado o cronograma físico financeiro, sofrendo uma redução no que tange ao valor, passando de R\$ 1.528.586,55 (Hum

milhão, quinhentos e vinte e oito mil, quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) para R\$ 1.517.387,23 (Hum milhão, quinhentos e dezessete mil, trezentos e oitenta e sete reais, e vinte e três centavos).

Valor: R\$ 1.517.387,23 (Hum milhão, quinhentos e dezessete mil, trezentos e oitenta e sete reais, e vinte e três centavos).

Fundamento: Proc. 7248/2012 e Lei 8666/93.
Assinatura do Termo: 18/06/2012

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2012
Partes: Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e a Empresa IBRACON Brasil Construções Ltda, como contratada.

Objeto: R\$ 1.605.958,10 (Hum milhão, seiscentos e cinco mil, novecentos e cinquenta e oito reais e dez centavos) para R\$ 1.603.158,48 (Hum milhão, seiscentos e três mil, cento e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

Valor: R\$ 1.603.158,48 (Hum milhão, seiscentos e três mil, cento e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

Fundamento: Proc. 7252/2012 e Lei 8666/93.
Assinatura do Termo: 18/06/2012

PROCURADORIA GERAL

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São João de Meriti.

CONTRATADA: TNL PCS S/A

OBJETO: Serviço de telefonia móvel celular e dados.

VALOR MENSAL: R\$ 49.396,08 (Quarenta e nove mil trezentos e noventa e seis reais e oito centavos).

VIGÊNCIA: O contrato terá duração de 12 (doze) meses, iniciando em 10/06/12 até 09/06/13.

FUNDAMENTO: As despesas correrão pela ordem de trabalho 3.3.90.39.04, conforme autorização do processo administrativo nº 0025/12.

ASSINATURA: 10 de junho de 2012.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São João de Meriti.

CONTRATADA: SL Comércio, Bazar e Armário Ltda. Me

OBJETO: Serviços de hospedagem e manutenção do site institucional da Câmara Municipal de São João de Meriti.

VALOR MENSAL: R\$ 3.360,00 (Três mil trezentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: O contrato terá duração de 12 (doze) meses, iniciando em 19/06/12 até 18/06/13.

FUNDAMENTO: As despesas correrão pela ordem de trabalho 3.3.90.39.04, conforme autorização do processo administrativo nº 0199/12.

ASSINATURA: 19 de junho de 2012.